

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 003/2007**    Teresina, 23 de janeiro de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

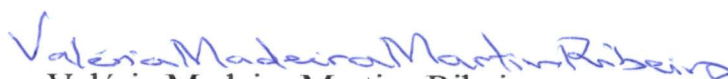
*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Ensino de Ciências**, ofertado pela UESPI no Campus de Oeiras.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 17/10/2006.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
**Reitora da UESPI**